

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 23
DE MAIO DE 2008:- - - - -**

----- Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano dois mil e oito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Flora Maria Moreira Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vítor Manuel Castro Lemos, Mafalda Patrícia Silva Rego, Mário da Cunha Guimarães e Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou o Director de Departamento de Administração Geral, Luis Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, registando-se a falta do Vereador António de Carvalho Martins, tendo este último comunicado a sua substituição, pelo período de dois dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituído por António José Proença Oliveira Amaral, e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Câmara, iniciou de imediato as suas funções como Vereador. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- LITÍGIO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANHA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL:-** O Vereador António Amaral solicitou a intermediação da Câmara Municipal relativamente a várias questões que opõem a Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha ao Centro Social e Paroquial e à Comissão Fabriqueira locais, nomeadamente, referiu-se a um muro que limita com o actual cemitério e à construção de uma creche e de um lar para idosos. Em resposta a estas questões, o Vereador Luis Nobre esclareceu que o muro em questão não fora objecto de licenciamento municipal, estando agora sujeito a processo de legalização, quanto á creche, não está a ser cumprido o projecto e a obra não tem ainda licenciamento municipal, aguardando-se há cerca de um ano a apresentação de um

aditamento que contemple as alterações introduzidas em obra, e quanto ao lar de idosos, o mesmo não cumpre a Lei nem o PDM, daí ter sido reprovado. **PARQUE ECOLÓGICO URBANO:-** O Vereador Patrício Rocha referiu-se a uma visita que fez ao Parque Ecológico Urbano, apontando como principais deficiências, o local escolhido para a colocação dos postos de vigia de pássaros que, em seu entender, se encontram demasiado próximos dos locais de nidificação e, também o facto o CMIA não ser, como se pretendia, um verdadeiro centro de monitorização, mas tão só de acolhimento de visitantes. O Presidente da Câmara respondeu dizendo que o projecto do parque ecológico foi aprovado pelo Ministério do Ambiente no qual obteve pareceres e contributos de vários especialistas da área. **REUNIÃO DA AIM E DA AEVC -** O Vereador António Amaral aludiu ao resultado de uma reunião recentemente realizada entre as duas principais estruturas representativas do tecido empresarial da região de Viana do Castelo e da qual resultaram várias conclusões, das quais destacou a necessidade de reduzir a carga fiscal sobre as pequenas e médias empresas, especialmente as pertencentes ao comércio tradicional, e a necessidade de combater a desertificação do centro histórico de Viana do Castelo, propondo como medidas políticas a redução da derrama e a preferência por efectuar as compras no mercado local. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- ALTERAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA;
- CENTRO ESCOLAR DE PERRE - ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA;
- CENTRO ESCOLAR DE SANTA MARTA DE PORTUZELO - ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA;
- EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À 3ª FASE DA ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO;
- PROCESSO DE OBRAS Nº 532/07;
- ALTERAÇÕES À POSTURA DE TRÂNSITO - CRIAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 9 DE MAIO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 9 de Maio corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego e Patrício Rocha e a abstenção do Vereador Mário Guimarães por não ter participado da mesma. **(02) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2008 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Santa Maria Maior	15.000	Rua Francisco Sá Noronha – 1ª Fase
Serreleis	15.000	Rua Bicas, S. Silvestre, Carvalhais
Portela Suzã	7.500	Caminho Ribeira e Mineira
Cardielos	15.000	Rua Vale Lima
Amonde	7.600	Reparação Tubagem Água / Calçada
Vila Franca	12.500	Arranjo Urbanístico – 1º fase
Total	72.600 €	

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(03) ÉPOCA BALNEAR 2008 - PROTOCOLOS DE SEGURANÇA DAS PRAIAS MARÍTIMAS/VALORIZAÇÃO E LIMPEZA DE PRAIAS MARITIMAS E FLUVIAIS**:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta de protocolos que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO, A UNILEVER JERÓNIMO MARTINS, LDA E A PROSALVAMENTO RELATIVO À SEGURANÇA DAS PRAIAS MARITIMAS
ÉPOCA BALNEAR 2008

No âmbito da política de promoção e valorização das potencialidades turísticas do Concelho, importa criar boas condições de acolhimento e segurança dos utentes das praias, em especial aos banhistas.

É neste contexto que a Câmara Municipal de Viana do Castelo, a Associação Empresarial de Viana do Castelo, a Unilever Jerónimo Martins, Lda e a Associação de Nadadores Salvadores "PROSALVAMENTO" acordam celebrar o seguinte protocolo de colaboração para a época balnear 2008:

I

- 1 - É objecto deste protocolo garantir a segurança das praias marítimas e fluvial da Argaçosa e Aquário do Concelho de Viana do Castelo, com a excepção das praias de concessionários, na época balnear de 2008;
- 2 - A segurança de utentes das praias será garantida através da instalação de um posto de praia, a cargo dos nadadores salvadores de acordo com as instruções da Capitania de Viana do Castelo, conforme respectivo Edital de Praia;

II

Para a concretização dos objectivos acima referidos, os outorgantes concertam as respectivas acções de acordo com o seguinte:

- a) A AEVC contratará, para o período de 01 de Junho a 30 de Setembro, o número necessário de nadadores salvadores, de modo a ser possível garantir a segurança das praias do concelho, prestando o apoio jurídico e secretariado que vier a ser necessário;
- b) À Unilever Jerónimo Martins, Lda participará no pagamento à Associação Empresarial de Viana do Castelo, das despesas de contratação dos nadadores salvadores, no valor de 7.000 Euros, e promoverá acções de sensibilização ambiental e a limpeza das áreas a ocupar pelas “Praias Olá “, em parceria com a Câmara Municipal de Viana do Castelo, a Associação Empresarial de Viana do Castelo e a Associação Prosalvamento;
A Unilever Jerónimo Martins, Lda desenvolverá nas “Praias Olá” acções pedagógicas / Ambientais, e/ou outras em articulação com o Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental da Câmara Municipal;
- c) A Câmara Municipal de Viana do Castelo autoriza a Unilever Jerónimo Martins, Lda a ostentar publicidade nas praias, nomeadamente Afife, Paço, Carreço, Lumiar, Cabedelo e Castelo de Neiva, não se opondo à instalação de Apoios Mínimos (de acordo com o POOC) e instalação de barracas, mastros e equipamento do nadador - salvador nas áreas e/ou concessões utilizadas pelo Município, mediante o licenciamento das entidades competentes, de 1 de Junho a 15 de Setembro.
- d) A CMVC suportará os restantes encargos financeiros, transferindo as verbas para a AEVC, correspondentes às contratações dos restantes nadadores salvadores pelo período balnear de 01 de Junho a 15 de Setembro, de acordo com as orientações da Capitania do Porto de Viana do Castelo, e que se estimam em cerca de 90.000 Euros.
- e) A Associação de Nadadores Salvadores “PROSALVAMENTO” promoverá acções de formação e reciclagem para os Nadadores - Salvadores, formação de uma equipa para o correcto manuseamento da mota de água do Cabedelo, acções de sensibilização nas escolas e praias para a segurança balnear, colocação e manutenção da sinalização e bóias nas praias,

manutenção dos editais de praias, elaboração e manutenção das escalas dos Nadadores – Salvadores de acordo com as orientações da Capitania de Viana do Castelo.

III

Este Protocolo de Cooperação é renovável por iguais períodos, em caso de acordo de ambas as partes."

"PROTOCOLO DE LIMPEZA DE PRAIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, tem vindo a valorizar e qualificar o Litoral, através de investimentos na preservação dunar, ordenamento das áreas de estacionamento, qualificação dos apoios de praia e a criação de melhores acessibilidades às praias para todos os cidadãos.

Em sequência de uma política de descentralização realizadas em anos anteriores, com a delegação de competências ambientais nas Juntas de Freguesia da Orla Costeira, propõe-se que a limpeza e conservação do Litoral do Concelho de Viana do Castelo seja transferida para as referidas Juntas de Freguesia, mediante as condições a exarar nos protocolos a estabelecer entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo a cada uma das Juntas de Freguesia, de que se resume os termos a acordar:

PROGRAMA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – PRAIAS MARÍTIMAS 1 de Junho a 30 de Setembro

FREGUESIAS	PRAIAS	PROTOCOLO €	ÉPOCA BALNEAR
Afife	Rossio / Ínsua Caracol (Afife) Arda / Bico	22.600	<u>2 Balneários</u> Limpeza
Carreço	Paçô Carreço <i>Lumiar</i> Canto Marinho	23.600	<u>2 Balneários</u> Limpeza
Areosa	Senhora Vinha Praia Norte	20.600	Limpeza
Darque	Cabedelo Norte Cabedelo Sul	15.100	<u>1 Balneário</u> Limpeza
Vila Nova de Anha	Rodanho	15.100	<u>1 Balneário</u> Limpeza
Chafé	Amorosa Velha Amorosa Nova	22.600	<u>2 Balneários</u> Limpeza
Castelo Neiva	Pedra Alta Foz do Neiva	15.100	1 Balneário Limpeza

Para os trabalhos de limpeza mecânica a serem efectuados pelas Juntas de Freguesia propõe-se:

PROGRAMA LIMPEZA MECÂNICA
1 de Junho a 30 de Setembro

FREGUESIAS	PRAIA	SUBSÍDIO
Afife	Afife	10.230 €
Castelo Neiva	Castelo Neiva	5.100 €
Vila Nova de Anha	Darque/Vila Nova Anha	11.220 €
S.M.S.B.	Norte/Baía Coral/Chafé	
Meadela	Argaçosa	2.860 €
Carreço	Carreço/ Paçô	10.230 €

Para apoiar as acções de limpeza das praias fluviais propõe-se a celebração dos protocolos com as Juntas de Freguesia

PROGRAMA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PRAIAS FLUVIAIS

1 de Junho a 30 de Setembro

JUNTA FREGUESIA	TAREFA A DESEMPENHAR	SUBSÍDIO A ATRIBUIR
Meadela	Argaçosa/Portuzelo - 2 Balneários	8.500 €
Vila Franca	Vila Franca	2.500 €
Darque	Darque	2.500 €
Amonde	Pincho	2.500 €
Cardielos	Barco Porto	2.500 €
Portela Suzã	Souto Tormenta	2.500 €

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Mafalda Rego, Mário Guimarães e António Amaral e a abstenção do Vereador Patrício Rocha. Por último, foram proferidas as seguintes declarações de voto:- "DECLARAÇÃO DE VOTO DE PATRÍCIO ROCHA - Abstenho-me em relação aos protocolos a efectuar com as freguesias e relativamente às **praias fluviais** pelas seguintes razões:- 1.º- Já no ano passado, alertei o Sr. Vereador com o pelouro das freguesias que o referido protocolo não só não é abrangente, como não abarca todas as freguesias ribeirinhas do concelho que têm praias fluviais. 2.º- É do conhecimento geral que existem muitas praias fluviais que em época balnear são frequentadas diariamente por muitos vianenses. A título meramente exemplificativo, destaco a margem esquerda, designadamente as

freguesias de Moreira de Geraz do Lima, Deão, Deocriste e Subportela. 3.º- O Protocolo ao não contemplar estas e outras freguesias é redutor e não tem em conta a realidade concelhia neste domínio. 4.º- Decorrente do exposto nos pontos anteriores, facilmente se conclui que o referido protocolo é injusto e pouco fundamentado. (a) Patrício Rocha.". "DECLARAÇÃO DE ANTONIO AMARAL - Voto favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos, pese embora a proposta careça de prudência e equidade quanto aos critérios que a fundamentam. Erro repetido permanentemente pelo Executivo Municipal socialista. Recomendo, mais uma vez, para a necessidade de ser concebido, de uma forma clara e precisa, o princípio de imparcialidade quanto às subvenções a transferir, quer às freguesias quer a associações culturais e desportivas do Concelho. (a) António Amaral.". **(04) POSTURA DE TRANSITO**

DA CIDADE - COMEMORAÇÕES DO 10 DE JUNHO:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO - COMEMORAÇÕES DO DIA DE PORTUGAL - No âmbito das Comemorações do Dia de Portugal que se realizam este ano na cidade de Viana do Castelo, nos dias 9 e 10 de Junho vão ser efectuadas algumas restrições ao trânsito, ao estacionamento e ao circuito dos transportes públicos:- **1 – Alteração ao Trânsito - No dia 9 de Junho, das 6.45 às 10.15 horas e no dia 10 de Junho das 7.45 às 12.00 horas haverá condicionamentos e cortes de trânsito pontuais nas seguintes artérias: Av. 25 de Abril, Estrada de Santa Luzia, Av. Humberto Delgado, Av. Conde da Carreira, Av. Combatentes G. Guerra, Praça da Liberdade, Alameda João Alves Cerqueira, Av. Campo do Castelo, Rua de Monserrate, Rua Amélia Morais, Largo Porto Seguro, Av. do Atlântico, Alameda 5 de Outubro, Rua da Galiza, Rua e viaduto de acesso ao Campo d'Agonia, Rua Santiago, Praça General Barbosa, Rua Góis Pinto, Rua dos Poveiros, Rua dos Mareantes, Rua Antigo Acesso Estaleiros, Rua Estaleiros; 2 – Restrição de Estacionamento de veículos**

não autorizados - O estacionamento de veículos não autorizados é interdito das 8.00 horas do dia 8 de Junho às 12.00 horas do dia 10 de Junho nas seguintes artérias urbanas: Praça General Barbosa, Rua Santiago, Rua do Assento, Largo S. Domingos, Rua Cónego Borlido, Rua Góis Pinto, Rua dos Poveiros, Av. Campo Castelo, Alameda João Alves Cerqueira, Rua dos Mareantes, Rua Campo Castelo, Largo S. Roque, Rua Antigo Acesso aos Estaleiros, Largo Porto Seguro, Rua D. Amélia de Morais, Rua de Monserrate (troço compreendido entre Largo Porto Seguro e Largo S. Roque), Campo d'Agonia e Campo do Castelo; **3 – Transportes Públicos - O veículo eléctrico não efectua a circulação no Centro Histórico no dia 9 de Junho; Os transporte públicos urbanos e interurbanos no dia 9 de Junho, das 6.45 às 10.15 horas e no dia 10 de Junho, das 7.45 às 12.00 horas, só efectuem paragem no Interface de Transportes.**" (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (05) 1º CONGRESSO NACIONAL SOBRE ESTILOS DE VIDA PROMOTORES

DA SAUDE - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Pela Vereadora Mafalda Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - I CONGRESSO NACIONAL SOBRE ESTILOS DE VIDA PROMOTORES DA SAÚDE - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS -** Viana do Castelo foi seleccionada pelo Ministério da Saúde para assumir o acolhimento, em 5, 6 e 7 Junho de 2008, do I Congresso Nacional sobre Estilos de Vida Promotores de Saúde. A organização do evento, da responsabilidade da Direcção Geral de Saúde, conta com a colaboração do Gabinete Cidade Saudável da Autarquia vianense, do Serviço de Saúde Pública do Alto Minho e da Escola Superior de Enfermagem. Ao vasto programa científico está associado um programa social que visa, não só dar a conhecer o património natural, edificado e cultural do município, mas também promover hábitos de vida saudáveis através da participação na Caminhada Urbana organizada pelo Gabinete Cidade Saudável, ou no Passeio de Bicicleta ao

longo da Ecovia, este organizado pelo Centro de Interpretação Ambiental da Autarquia. Deste programa sobressai, ainda, a Sessão Comemorativa do I Centenário do Nascimento do Professor Arnaldo Sampaio, que acontecerá na tarde do dia 6 de Junho. Para a concretização deste Congresso, proponho que se autorize a realização de despesas até € 7.500,00, destinadas a cobrir os custos com o Centro de Congressos e equipamento audiovisual associado, com os momentos musicais, transportes e outras despesas concomitantes não previstas. (a) Mafalda Rego". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(06) ENCONTRO ANUAL DE AVALIAÇÃO DE ACTIVIDADES**

DAS COMISSÕES DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS NO ANO 2007 -

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Pela Vereadora Mafalda Rego foi apresentada a proposta

que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - ENCONTRO ANUAL DE AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE**

DAS COMISSÕES DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS, NO ANO 2007 - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS -

Viana do Castelo foi seleccionada pela Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco para assumir o acolhimento, em 26 e 27 Maio de 2008, do Encontro Anual de Avaliação da Actividade das CPCJ, que terá como tema "Os Direitos da Criança e a sua Concretização – Desafios para uma Intervenção Integrada". A organização do evento, da responsabilidade da própria Comissão, conta com a colaboração da Autarquia Vianense.

Para concretizar o vasto programa científico estarão presentes, nos vários painéis temáticos, credenciados especialistas, aos quais a Autarquia pretende dar a oportunidade de conhecer o património natural, edificado e cultural do município. Para a concretização deste Encontro Anual, proponho que se autorize a realização de despesas até € 6.000,00, destinadas a cobrir os custos com o Centro de Congressos e equipamento audiovisual associado, com os momentos musicais, transportes e outras despesas concomitantes não

previstas. (a) Mafalda Rego". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(07) TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE MONSERRATE -**

ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do

presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(08)**

TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE LANHESES - APROVAÇÃO:- Presente um ofício datado

de 6 de Maio corrente da Junta de Freguesia de Lanheses, e registado na SEG sob o número

7631, em 9 do mesmo mês de Maio, a remeter para aprovação, uma proposta de atribuição de

toponímia das artérias e arruamentos da referida freguesia, e que foi aprovada pela Assembleia

de Freguesia de Lanheses nas reuniões de 9 de Fevereiro de 2007, 11 de Abril de 2007, 6 de

Dezembro de 2007 e 24 de Abril de 2008. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do

Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da

Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as seguintes designações toponímicas da freguesia de

Lanheses:-

Toponímia de Lanheses

N.º	Designação	Códigos Postais	Lugares
1	Estrada da Igreja	4925 - 416	Feira, Igreja, Corredoura, Stº Antão, Roupeiras, Monte
2	Rua da Cividade	4925 - 419	Outeiro
3	Rua das Valas	4925 - 407	Corredoura
4	Largo da Corredoura	4925 - 407	Corredoura
5	Rua da Corredoura	4925 - 407	Corredoura e Bajouca
6	Calçada da Fonte do Crelo	4925 - 407	Corredoura
7	Travessa da Corredoura	4925 - 407	Corredoura
8	Rua Alto do Calvário	4925 - 425	Santo Antão
9	Largo Alto de Santo Antão	4925 - 425	Santo Antão
10	Rua de Santo Antão	4925 - 425	Santo Antão
11	Travessa de Santo Antão	4925 - 425	Santo Antão
12	Travessa da Camba	4925 - 425	Santo Antão
13	Rua das Roupeiras	4925 - 423	Roupeiras
14	Rua Nova das Roupeiras	4925 - 423	Roupeiras

15	Rua do Bacelo	4925 – 401	Bacelo e Bajouca
16	Travessa do Bacelo	4925 – 401	Bacelo
17	Rua das Fontes	4925 – 423	Roupeiras
18	Rua do Rio dos Penedos	4925 – 423	Roupeiras
19	Rua Abrigueiros de Santiago	4925 – 423	Roupeiras
20	Rua do Monte	4925 – 418	Monte
21	Rua do Filão	4925 – 418	Monte
22	Travessa do Monte	4925 – 418	Monte
23	Rua Agra de Calves	4925 – 407	Corredoura
24	Rua de Curjães	4925 – 431	Bajouca e Santo Antão
25	Estrada Central	4925 – 410	Corredoura, Casal Maior, Bajouca, Rocha e Taboneira
26	Rua do Estádio	4925 – 408	Corredoura
27	Rua dos Cutarelos	4925 – 408	Corredoura
28	Rua dos Lírios	4925 – 408	Corredoura
29	Travessa dos Cutarelos	4925 – 408	Corredoura
30	Rua da Bajouca	4925 – 402	Bajouca
31	Travessa da Bajouca	4925 – 402	Bajouca
32	Rua da Rocha	4925 – 421	Rocha
33	Largo da Rocha	4925 – 421	Rocha
34	Travessa da Rocha	4925 – 421	Rocha
35	Travessa do Campo Novo	4925 – 429	Taboneira
36	Rua de Segadas	4925 – 429	Taboneira
37	Rua da Taboneira	4925 – 429	Taboneira
38	Rua do Barreiro	4925 – 403	Barreiro
39	Travessa da Telha	4925 – 403	Barreiro
40	Rua das Mimosas	4925 – 403	Barreiro
41	Rua de Salvaterra	4925 – 424	Barreiro e Salvaterra
42	Caminho do Rei	4925 – 403	Barreiro
43	Caminho do Forno	4925 – 403	Barreiro
44	Estrada do Engenho	4925 – 432	Golada e Salvaterra
45	Travessa de Salvaterra	4925 – 424	Salvaterra
46	Rua das Olas	4925 – 427	Seixô
47	Caminho do Minério	4925 – 427	Seixô
48	Estrada do Seixô	4925 – 427	Seixô
49	Rua do Rio Tinto	4925 – 427	Seixô
50	Rua dos Moinhos d'Água	4925 – 427	Seixô
51	Rua das Moleiras	4925 – 427	Seixô
52	Travessa do Seixô	4925 – 427	Seixô
53	Beco do Seixô	4925 – 427	Seixô
54	Rua da Bouça Velha	4925 – 427	Seixô
55	Travessa Fonte dos Portos	4925 – 420	Peitilha
56	Largo da Peitilha	4925 – 420	Peitilha
57	Estrada da Peitilha	4925 – 420	Peitilha e Barreiro
58	Estrada de S. João	4925 – 433	Sobral e Peitilha
59	Calçada do Moinho	4925 – 428	Sobral
60	Travessa de S.João	4925 – 428	Sobral
61	Largo de S.João	4925 – 428	Sobral
62	Rua do Sobral	4925 – 428	Sobral
63	Travessa do Sobral	4925 – 428	Sobral
64	Estrada Nacional 202	4925 – 412	Forcada, Campelo, Casal Maior, Lamas, Feira, Romão e Outeiro
65	Rua da Forcada	4925 – 413	Forcada
66	Travessa da Forcada	4925 – 413	Forcada
67	Rua de Alvite	4925 – 413	Forcada
68	Rua do Cortinhal	4925 – 413	Forcada
69	Rua de Campelo	4925 – 405	Campelo
70	Travessa de Campelo	4925 – 405	Campelo
71	Quenha da Cal	4925 – 405	Campelo
72	Travessa da Fonte da Granja	4925 – 415	Granja

73	Rua da Fonte da Granja	4925 – 415	Granja e Devesa
74	Rua da Devesa	4925 – 409	Devesa
75	Travessa da Devesa	4925 – 409	Devesa
76	Largo Souto da Devesa	4925 – 409	Devesa
77	Estrada da Granja	4925 – 415	Granja e Devesa
78	Estrada Nacional 305	4925 – 414	Granja, Taboneira, Barreiro e Golada
79	Rua dos Picotos	4925 – 415	Granja
80	Rua do Sabugueiro	4925 – 415	Granja
81	Rua das Masseiras	4925 – 415	Granja
82	Estrada D. Maria I	4925 – 406	Casal Maior
83	Rua de Casal Maior	4925 – 406	Casal Maior
84	Rua Sebastião Peixoto	4925 – 406	Casal Maior
85	Travessa de Casal Maior	4925 – 406	Casal Maior
86	Alameda 25 de Abril	4925 – 404	Feira
87	Travessa da Barrosa	4925 – 404	Feira
88	Rua Condes d’Almada	4925 – 406	Casal Maior
89	Estrada de Lamas	4925 – 417	Lamas
90	Travessa do Tabaco	4925 – 417	Lamas
91	Calçada de Lamas	4925 – 417	Lamas
92	Rua da Agra	4925 – 400	Agra e Lamas
93	Rua da Fontela	4925 – 417	Lamas
94	Travessa do Paço	4925 – 400	Agra
95	Rua de Santa Eulália	4925 – 434	Feira e Agra
96	Travessa da Madeira	4925 – 400	Agra
97	Travessa da Agra	4925 – 400	Agra
98	Avenida Rio Lima	4925 – 400	Agra
99	Rua Ricaldes	4925 – 400	Agra
100	Rua Agra de Cima	4925 – 400	Agra
101	Travessa da Avenida	4925 – 400	Agra
102	Largo Capitão Gaspar de Castro	4925 – 411	Feira
103	Rua da Seara	4925 – 426	Feira e Seara
104	Travessa da Seara	4925 – 426	Seara
105	Rua de Linhares	4925 – 426	Seara
106	Rua do Romão	4925 – 422	Romão
107	Travessa do Romão	4925 – 422	Romão
108	Praceta Senhora do Pilar	4925 – 422	Romão
109	Rua Quinta da Bandeira	4925 – 422	Romão
110	Rua da Rebiqueira	4925 – 435	Feira e Romão
111	Rua da Torre	4925 – 430	Igreja/Torre
112	Rua de S. Frutuoso	4925 – 436	Torre/Outeiro
113	Rua do Outeiro	4925 – 419	Outeiro
114	Largo do Outeiro	4925 – 419	Outeiro
115	Rua da Louça Preta	4925 – 419	Outeiro
116	Travessa da Carrola	4925 – 419	Outeiro
117	Rua do Arquinho	4925 – 419	Outeiro
118	Rua da Bela Vista	4925 – 419	Outeiro
119	Travessa Senhor dos Passos	4925 – 419	Outeiro
120	Travessa da Olaria	4925 – 419	Outeiro
121	Rua de Saindos	4925 – 437	Romão/Outeiro

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(09) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal

deliberou introduzir seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 9	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	020119	Artigos Honoríficos e de Decoração	13.100,00	10.000,00	
0201	020213	Deslocações e Estadas	7.500,00		5.000,00
0201	020225	Outros serviços	580.000,00		36.000,00
0201	0405010208	Outros	916.381,79	20.000,00	
0201	070112	Artigos e Objectos de Valor	26.000,00	11.000,00	
0201	08010101	Emp. Publicas Municipais e Intermunicipais	165.000,00	120.000,00	
0201	0805010203	Arranjos urbanísticos	134.000,00		104.000,00
0201	08050108	Outros	557.000,00	75.000,00	
0201	080701	Instituições sem fins lucrativos	557.000,00		50.000,00
0201	080802	Outras	94.000,00	44.000,00	
0201	110299	Outras	73.000,00	40.000,00	
0202	020220	Outros trabalhos especializados	142.800,00	5.000,00	
0202	020225	Outros serviços	186.500,00	6.000,00	
0203	07010409	Sinalização e Transito	205.623,76		64.376,24
0203	07010602	Outro	197.159,00		68.000,00
0203	070109	Equipamento Administrativo	9.000,00		11.000,00
0203	07011002	Outro	660.000,00	100.000,00	
0203	07011509	Outros Investimentos	196.620,27	2.376,24	
0203	0703030802	Rede Viária Municipal - Obras	930.000,00	37.000,00	
0203	07030313	Outros	1.528.857,39		100.000,00
0204	020216	Seminários, Exposições e Similares	29.000,00		10.000,00
0204	020225	Outros Serviços	713.042,00		5.000,00
0204	0701030202	Museus	1.481.057,88	16.000,00	
0204	0701030209	Outros	6.093.325,15		14.000,00
0204	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	3.433.221,66		27.000,00
0205	020121	Outros Bens	134.350,00	20.000,00	
0205	020225	Outros serviços	471.100,00		5.000,00
0205	070108	Software Informático	43.000,00	18.000,00	
0205	080701	Instituições sem fins lucrativos	50.000,00		25.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:			524.376,24		524.376,24

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				Número:9		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	0405010208	2002 A 22	Outras transferências	160.000,00	20.000,00	
0201	08010101	2002 A 30	Empresas Intermunicipais	165.000,00	120.000,00	
0202	020220	2002 A 31	Serviços especializados	60.000,00	5.000,00	
0201	080802	2005 A 8	Comparticipação obras particulares	94.000,00	44.000,00	
0201	0805010203	2005 A 13	Arranjos urbanísticos	134.000,00		104.000,00
0201	080701	2006 A 1	Sup. Passag. nível Margem Sul/Norte Lima (RE	50.000,00		50.000,00
0201	020225	2006 A 19	Programa das comemorações 750 Foral	305.000,00	50.000,00	
0202	020225	2007 A 27	Programa Formação Recursos Humanos	11.000,00	6.000,00	
0204	020216	2007 A 55	Exposições Museu do Traje	5.000,00		5.000,00
0205	020225	2007 A 55	Exposições Museu do Traje	5.000,00		5.000,00
0205	080701	2007 A 62	Apoio Instituições Solidariedade Social	50.000,00		25.000,00
0204	020225	2008 A 2	Exposições Antigos Paços do Concelho	15.000,00		5.000,00
0204	020216	2008 A 3	Casa dos Nichos	4.000,00		5.000,00
0201	020225	2008 A 4	Edição Livro, Catálogos e Brochuras	42.000,00		86.000,00
0201	020213	2008 A 5	Congressos Municípios Centro Histórico	5.000,00		5.000,00
0201	08050108	2008 A 14	Escola Profissional de Musica - Salas	50.000,00		35.000,00
0201	08050108	2008 A 20	Gestíviana	387.000,00	110.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições				355.000,00		325.000,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número:9		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0203	07010602	2002 I 102	Equipamento de Transporte e Maquinas	197.159,00		68.000,00
0203	07010409	2002 I 116	Prevenção e segurança rodoviária	88.000,00		62.000,00
0203	07011002	2002 I 129	Mobiliário e equipamento	570.000,00	100.000,00	
0201	070112	2002 I 144	Equipamento administrativo	26.000,00	11.000,00	
0203	070109	2002 I 144	Equipamento administrativo	9.000,00		11.000,00
0203	07010409	2002 I 155	Qualificação sistema de transportes públicos	117.623,76		2.376,24
0204	0701030209	2003 I 8	Outras construções e beneficiações	52.000,00	2.000,00	
0204	07010406	2003 I 9	Centros náuticos (Remo, Vela, Surf, Canoagem)	183.000,00		27.000,00
0205	070108	2003 I 21	Equipamento informático	43.000,00	18.000,00	
0204	0701030202	2003 I 21	Beneficiação Museu Municipal	59.399,83	16.000,00	
0203	0703030802	2004 I 24	Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais	537.000,00	37.000,00	
0203	07011509	2004 I 27	Funicular Santa Luzia	196.620,27	2.376,24	
0204	0701030209	2007 I 2	Escola Profissional Música - Auditório	30.000,00		16.000,00
0203	07030313	2008 I 22	Percursos Fortes Litoral	50.000,00		50.000,00
0203	07030313	2008 I 23	Núcleos Urbanos Litoral	50.000,00		50.000,00
Total de aumentos/diminuições					186.376,24	286.376,24
Total Geral					1.065.752,48	1.135.752,48

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(10) ALTERAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO**

ORDINÁRIA:- A Câmara Municipal deliberou alterar a data da próxima reunião ordinária, para o dia 13 de Junho pelas 10 horas, pelo facto de, no dia 6, já existirem agendados eventos relacionados com as Comemorações do 10 de Junho, nos quais deverão participar os membros do Executivo Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(11) CENTRO ESCOLAR DE PERRE -**

ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA:- Foi presente o processo em título acompanhado das actas da Comissão de Análise de Propostas que seguidamente se transcrevem: - **“CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE PERRE” - 1. INTRODUÇÃO** - Aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e oito, reuniu a comissão de análise de propostas do concurso mencionado em epígrafe, constituída por Eng.º António Rodrigues Carvalho, Chefe de Divisão das Obras Públicas, Eng.º Artur César Nogueira da Silva Gordo, Técnico Superior Engenheiro, 2ª Classe e Dr.ª Hirondina Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa, a fim de apreciarem procederem à avaliação das propostas com os critérios de adjudicação: valia técnica da proposta e preço global mais baixo. Segundo despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, datado de 26 de Dezembro de 2007, foi aberto

Concurso Público para a empreitada de “EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE PERRE”, nos termos do artigo 80º, do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março. Ao referido concurso foram apresentadas propostas, conforme a seguir de indica: 1. Arlindo Correia & Filhos, SA 2. Passos & Filhos, Lda 3. FDO – Projectos, SA 4. Lajemar – Sociedade de Construções, Lda 5. EDIMARCO – Construções, Lda 6. Festa & Festa, SA 7. Carlos José Fernandes & C.ª , Lda 8. Ladário – Sociedade de Construções, Lda 9. António Alves Ribeiro & Filhos, Lda 10. Construtora San José, SA 11. Consórcio de INMETRO – Construções, Lda e Alexandre Barbosa Borges, SA 12. Henrique Silva & Filhos, Lda 13. SILVIL – Construções Silvalopes, Lda 14. Domingos Carvalho, SA 15. Ramos Catarino, SA 16. J. Gomes – Sociedade de Construções do Cavado, SA 17. Ferreira Construções, SA 18. Telhabel – Construções, SA 19. FIB – Construção, SA 20. Costeira Empreiteiros – Sociedade de Construções, SA 21. Joaquim Peixoto Azevedo & Filhos, Lda 22. Soares & Grego, Lda 23. José Abreu Enes da Laje & Irmão, Lda 24. José Gomes Borlido, Lda. Decorrido o acto público do concurso, no dia 25 de Fevereiro de 2008, a Comissão deliberou, admitir todos os concorrentes com excepção do concorrente nº 19, FIB – Construção SA, por a referida empresa não ser possuidora do Alvará de Construção referente à 1ª Subcategoria da 4ª Categoria nem ter nenhum subempreiteiro com tal categoria. Aos seis dias do mês de Março de 2008, a comissão procedeu à avaliação da capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes e concluiu que todos os concorrentes são admitidos a concurso. Uma vez admitidos os concorrentes, segue-se a fase de análise das propostas, com o intuito de adjudicação da obra. **2. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO** - O critério de adjudicação foi estabelecido no ponto 21 do programa de concurso conforme a seguir se indica: 1º. Valia técnica da proposta - 60% 2º. Preço - 40% A classificação final de todas as propostas em curso é obtida através do somatório das classificações parciais em cada um dos critérios considerados. **3. DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS CONSIDERADOS NA ANÁLISE DAS PROPOSTAS** - Descreve-se, da seguinte, para cada um dos critérios fixados, a metodologia utilizada para proposição de uma classificação. **3.1. CRITÉRIO Nº 1 – VALIA TÉCNICA DA**

PROPOSTA Enumeram-se de seguida os factores de ponderação da capacidade técnica tais como os seus pesos: Nota justificativa do preço proposto – 5% Lista de preços unitários – 25% Programa de trabalhos – 25% Plano de pagamentos – 15% Memória Descritiva e Justificativa – 30% O somatório do peso dos elementos que caracterizem cada factor de ponderação é igual a 100% e a classificação daqueles elementos é feita de 1 a 5, conforme a seguir se indica:- Nível (5) – Proposta de muito boa qualidade e globalmente muito bem elaborada. Nível (4) – Proposta de boa qualidade e globalmente bem elaborada, admitindo-se algumas deficiências de pormenor. Nível (3) – Proposta aceitável, embora apresentando deficiências relevantes na sua elaboração e/ou lacunas na informação técnica. Nível (2) – Proposta negativa contendo informação técnica insuficiente e/ou desrespeitando condições ou especificações técnicas. Nível (1) – Proposta inadequada com ausência de qualquer informação técnica, ou outro elemento requerido pelo processo de concurso. **3.2. CRITÉRIO Nº 2 – PREÇO GLOBAL MAIS BAIXO** - Cada proposta é verificada no que respeita à conformidade das quantidades postas a concurso e rectificado o seu custo final quando se verifique erros. Como metodologia para atribuição da classificação, foi utilizada a seguinte expressão:

$$C = 5 - \left(\frac{\text{proposta do concorrente} - \text{proposta mais baixa}}{\text{proposta mais alta} - \text{proposta mais baixa}} \right)$$

4

4. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS - 4.1. VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA - A avaliação das propostas foi realizada de acordo com os critérios de apreciação estabelecida, sendo os resultados apresentados nos quadros constantes do Anexo (I). **4.2. PREÇO GLOBAL MAIS BAIXO** - No quadro do Anexo (II) é apresentado o resumo dos valores das propostas originais, bem como a classificação obtida pela aplicação da expressão definida em 3.2. **5. CONCLUSÕES** - De acordo com o quadro de classificação final, Anexo (III) é sintetizado a apreciação das propostas com indicação da respectiva pontuação obtida em todos os critérios analisados. Como se pode constatar no referido quadro resumo, são as seguintes

conclusões:- A) Em termos de valia técnica, todas as propostas se encontram ao mesmo nível. B) A proposta apresentada pela firma Costeira Empreiteiros – Sociedade de Construções, SA, é a proposta de preço mais baixo. C) Em termos globais a proposta do concorrente firma Costeira Empreiteiros – Sociedade de Construções, SA, constitui a proposta considerada mais vantajosa. Assim sugere-se que seja manifestada a intenção de adjudicação da empreitada ao concorrente nº 20, a firma Costeira Empreiteiros – Sociedade de Construções, SA, pelo valor de € 1.487.578,11 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e oito euros e onze cêntimos) sujeito ao valor do IVA, à taxa legal em vigor. Antes de ser proferida a decisão de adjudicação, deve-se proceder à audiência prévia de todos os concorrentes, nos termos da legislação em vigor.". A Câmara Municipal, após detida apreciação das diversas propostas, bem como da acta transcrita, deliberou proceder à adjudicação da empreitada do Centro Escolar de Perre, à empresa Costeira Empreiteiros - Sociedade de Construções, SA, pelo valor de € 1.487.578,11 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e oito euros e onze cêntimos), a que acresce o valor do IVA, à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(12) CENTRO ESCOLAR DE SANTA MARTA DE**

PORTUZELO - ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA:- Foi presente o processo em título acompanhado das actas da Comissão de Análise de Propostas que seguidamente se transcrevem: - "CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SANTA MARTA DE PORTUZELO" - 1. INTRODUÇÃO - Aos dezasseis de Abril de dois mil e oito, reuniu a comissão de análise de propostas do concurso mencionado em epígrafe, constituída por Eng.º António Rodrigues Carvalho, Chefe de Divisão das Obras Públicas, Engª Luísa Manuel Inocência de Faria, Técnico Superior, 2ª Classe e Drª Hirondina Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa, a fim de apreciarem procederem à avaliação das propostas com os critérios de adjudicação: valia

técnica da proposta e preço global mais baixo. Segundo despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, datado de 26 de Dezembro de 2007, foi aberto Concurso Público para a empreitada de “EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SANTA MARTA DE PORTUZELO”, nos termos do artigo 80º, do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março. Ao referido concurso foram apresentadas propostas, conforme a seguir de indica:-

1. Domingos Carvalho, SA;
2. João Fernandes da Silva, SA
3. EDIMARCO – Construções, Lda
4. Arlindo Correia & Filhos, SA
5. Passos & Filhos, Lda
6. José Pimentel Nunes & Filhos, SA
7. Habitilima – Sociedade Construções, SA
8. Carlos José Fernandes & Cª, Lda
9. Festa & Festa, SA
10. Ladário – Sociedade de Construções, Lda
11. Ferreira Construções, SA
12. Santana & Companhia, SA
13. Costeira Empreiteiros – Sociedade de Construções, SA
14. J. Gomes – Sociedade de Construções do Cavado, SA
15. SILVIL – Construções Silvalopes, Lda
16. Construções Europa Ar-Lindo, SA
17. Cantinhos – Sociedade Construções, SA
18. António Alves Ribeiro & Filhos, Lda
19. Telhabel – Construções, SA
20. Consórcio Martins & Soares, Lda e Norlima Edificadora do Lima, Lda
21. Norlabor – Engenharia e Construção, SA
22. Valentim José Luís & Filhos, SA
23. José Gomes Borlido, Lda
24. José Abreu Enes da Laje & Irmão, Lda
25. Ramos Catarino, SA
26. Cunha & Barroso, Lda
27. Joaquim Peixoto Azevedo & Filhos, Lda
28. Consórcio de INMETRO – Construções, Lda e Alexandre Barbosa Borges, SA
29. Engimov Construções, Lda.

Decorrido o acto público do concurso, no dia 28 de Fevereiro de 2008, a Comissão deliberou, admitir todos os concorrentes. Aos onze dias do mês de Março de 2008, a comissão procedeu à avaliação da capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes e concluiu que todos os concorrentes são admitidos a concurso. Uma vez admitidos os concorrentes, segue-se a fase de análise das propostas, com o intuito de adjudicação da obra.

2. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO - O critério de adjudicação foi estabelecido no ponto 21 do programa de concurso conforme a seguir se indica: 1º. Valia técnica da proposta - 60% 2º. Preço - 40% A classificação final de todas as propostas em curso é obtida através do somatório das classificações parciais em cada um dos critérios considerados.

3. DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS CONSIDERADOS

NA ANÁLISE DAS PROPOSTAS - Descreve-se, da seguinte, para cada um dos critérios fixados, a metodologia utilizada para proposição de uma classificação. **3.1. CRITÉRIO Nº 1 – VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA** Enumeram-se de seguida os factores de ponderação da capacidade técnica tais como os seus pesos: Nota justificativa do preço proposto – 5% Lista de preços unitários – 25% Programa de trabalhos – 25% Plano de pagamentos – 15% Memória Descritiva e Justificativa – 30% O somatório do peso dos elementos que caracterizem cada factor de ponderação é igual a 100% e a classificação daqueles elementos é feita de 1 a 5, conforme a seguir se indica: Nível (5) – Proposta de muito boa qualidade e globalmente muito bem elaborada. Nível (4) – Proposta de boa qualidade e globalmente bem elaborada, admitindo-se algumas deficiências de pormenor. Nível (3) – Proposta aceitável, embora apresentando deficiências relevantes na sua elaboração e/ou lacunas na informação técnica. Nível (2) – Proposta negativa contendo informação técnica insuficiente e/ou desrespeitando condições ou especificações técnicas. Nível (1) – Proposta inadequada com ausência de qualquer informação técnica, ou outro elemento requerido pelo processo de concurso. **3.2. CRITÉRIO Nº 2 – PREÇO GLOBAL MAIS BAIXO** - Cada proposta é verificada no que respeita à conformidade das quantidades postas a concurso e rectificado o seu custo final quando se verifique erros. Como metodologia para atribuição da classificação, foi utilizada a seguinte expressão:

$$C = 5 - \left(\frac{\text{proposta do concorrente} - \text{proposta mais baixa}}{\frac{\text{proposta mais alta} - \text{proposta mais baixa}}{4}} \right)$$

4. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA - A avaliação das propostas foi realizada de acordo com os critérios de apreciação estabelecida, sendo os resultados apresentados nos quadros constantes do Anexo (I) **4.2. PREÇO GLOBAL MAIS BAIXO** No quadro do Anexo (II) é apresentado o resumo dos valores das propostas originais, bem como a classificação obtida pela aplicação da expressão definida em 3.2. **CONCLUSÕES** - De acordo com o quadro de

classificação final, Anexo (III) é sintetizado a apreciação das propostas com indicação da respectiva pontuação obtida em todos os critérios analisados. Como se pode constatar no referido quadro resumo, são as seguintes conclusões: A) Em termos de valia técnica, todas as propostas se encontram ao mesmo nível. B) A proposta apresentada pelo Consórcio INMETRO – Construções, Lda e Alexandre Barbosa Borges, SA, é a proposta de preço mais baixo. C) Em termos globais a proposta do Consórcio INMETRO – Construções, Lda e Alexandre Barbosa Borges, SA, constitui a proposta considerada mais vantajosa. Assim sugere-se que seja manifestada a intenção de adjudicação da empreitada ao concorrente nº 28, Consórcio INMETRO – Construções, Lda e Alexandre Barbosa Borges, SA, pelo valor de € 1.397.510,46 (um milhão trezentos e noventa e sete mil quinhentos e dez euros e quarenta e seis cêntimos) sujeito ao valor do IVA, à taxa legal em vigor. Antes de ser proferida a decisão de adjudicação, deve-se proceder à audiência prévia de todos os concorrentes, nos termos da legislação em vigor.". A Câmara Municipal, após detida apreciação das diversas propostas, bem como da acta transcrita, deliberou proceder à adjudicação da empreitada do Centro Escolar de Santa Marta de Portuzelo, ao consórcio formado pelas empresas Inmetro-Construções, Lda e Alexandre Barbosa Borges, SA, pelo valor de € 1.397.510,46 (um milhão trezentos e noventa e sete mil quinhentos e dez euros e quarenta e seis cêntimos), a que acresce o valor do IVA, à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (13)

EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À 3ª FASE DA ZONA INDUSTRIAL

DE VIANA DO CASTELO:- A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do artº 64º, nº 7 al. c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicitar a sua Excelência o Ministro da Tutela a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas adiante identificadas, necessárias à "Construção da 3ª Fase da Zona Industrial de Viana do Castelo":

1. Causa de utilidade pública fundamentada:

A ampliação da zona industrial de Viana do Castelo irá promover o desenvolvimento económico do Município, permitindo a instalação de novas unidades empresariais, legalmente obrigadas a implantar-se em áreas industriais;

2. Identificação dos bens a expropriar e respectivos interessados:

PARCELA*	PROPRIETÁRIO/MORADA	ARTIGO MATRICIAL	NUMERO CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL	ÁREA** M ²
1	Manuel José Rodrigues Lopes Lugar de Campo do Forno - 4935-584 Chafé	1169-Rústico	Omisso	2152,90
2	Joaquim Meira de Oliveira Monte Grande – Argentina Lugar Medonha – 4935-588 Chafé	1170--Rústico	126/Alvarães	387,60
3	António Augusto da Costa Meira Novo Lugar Monte Nascente – 4900 Chafé	1171--Rústico	1457/Alvarães	2.307,80
4	Manuel António Alves Novo – Cabeça-de-casal da herança de Lugar Medonha – 4935-588 Chafé	1172--Rústico	Omisso	2.977,80
5	Alexandrino Ramos Vieira Coelho Zona Industrial do Neiva – 4935-232 Neiva	1173-Rústico	1626/Alvarães	1.602,30
6	Manuel Joaquim de Sousa Oliveira Reis e outro Lugar Maricô - Alvarães	1164-Rústico 1165-Rústico	61853 do Livro B156 fls 106v 80951 do Livro B205 a fls 2v	2.807,90
7	E.P. – Estradas de Portugal, SA	1158-Rústico	Omisso	2.700,00
8	Praça da Portagem – 2809-013 Almada	1157-Rústico	59292 Livro B150 fls 10	2.859,30
9	Alexandrino Ramos Vieira Coelho Zona Industrial do Neiva – 4935-232 Neiva	1194 urbano 1174 rústico	1602/Alvarães 967/Alvarães	4.956,40
10	Orlando Araújo Ribeiro Lugar S.Sebastião, 4935-593 Chafé	1182-Rústico	65979 do Livro B166 a fls 191v	1.596,60
11	Armando Ribeiro de Azevedo – Cabeça-de-casal da herança de Travessa Sá e Melo, casa 4, Gueifães 4470 – 116 Maia	1180-Rústico	81075 do Livro B-205 a fls 65	4.154,90
12	Manuel Peixoto da Balinha Lugar do Cruzeiro – Vila Nova de Anha	1183-Rústico	622/Alvarães	4.096,20
13	José de Oliveira Reis – Usufrutuário Manuel Joaquim de Sousa Oliveira Reis Lugar de Maricô – Alvarães	1184-Rústico	759/Alvarães	289,90
14	Orlando Araújo Ribeiro Lugar S.Sebastião, 4935-593 Chafé	1189 -Rústico	74483 do Livro B188 a fls 98	308,80
15	José Maria Ramos Vieira E.N. 103, nº 2232 – 4905– 206 Alvarães	1188-Rústico 990 urbano	83656 do Livro B-212 fls 13v 1814/Alvarães	1740,20
16	Manuel Joaquim de Sousa Oliveira Reis e José Oliveira Reis Rua dos Cruzeiros 4905-205 Alvarães	1185-Rústico	760/Alvarães	4.372,15
17	Manuel Peixoto da Balinha Rua 29 de Julho, nº 1316, Vila Nova Anha	1186-Rústico	1541/Alvarães	913,00
18	Orlando Araújo Ribeiro Lugar S. Sebastião, 4935-593 Chafé	1182 -Rústico	65979 do Livro B166 a fls 191v	988,10
19	Carlos Manuel Araújo Alves Monte – Vila Nova de Anha	1190-Rústico	1866/Alvarães	4.096,20
20	Armando Ribeiro de Azevedo – Cabeça-de-casal da herança de Travessa Sá e Melo, casa 4, Gueifães 4470 – 116 Maia	1191 -Rústico	81076 do Livro B-205 a fls 65v	2.998,70
21	Manuel Alves da Cruz e Cassiano Alves da Cruz Lugar de Maricô – Alvarães	1192-Rústico	66/Alvarães	5.304,40
22	Rosalina Faria Sampaio e Alfredo Faria Passos Rua Bandeira, 780 4900–562 Viana do Castelo	1196-Rústico	Omisso	6.580,00

23	António Afonso da Silva, Cabeça-de-casal da herança de Estrada Nova – 4935 – 585 Chafé	1197-Rústico	Omisso	9.411,80
24	Maria Teresa de Meneses Pitta e Castro Vieira	1127-Rústico	261/Alvarães	48.543,70
29	Peixoto Vilas Boas de Meneses	1167-Rústico	264/Alvarães	46.542,20
30	Rua Corte Real, 471 – 4150 –236 Porto	1073-Rústico	260/Alvarães	374,60
27	Olívia Martins Lopes e outras Estrada Velha – Vila Nova de Anha	1200-Rústico	91390 do livro B-232 fls 157v	2.712,90
28	Maria de Lurdes Gonçalves Ribeiro Lugar Monte da Olá – Vila Nova de Anha	1128-Rústico	Omisso	10.321,80
31	Cândido Lima de Carvalho Lugar de Figueiredo – Vila Franca	1126-Rústico	Omisso	1.409,00
32	Armando da Costa Maciel Barbosa	2442-Rústico	436/Alvarães	6.828,30
47	Rua Arqº Borges Vinagre – Hotel Lar 4750 Barcelos	1035-Rústico	877/Alvarães	1.312,30
33	Rui de Oliveira Reis Lima			
34	Av. Marginal, 51, 2º, Dº, Dafundo, 1495-763 CRUZ QUEBRADA Maria Augusta Santos Reis Lima Novo - Padrão 4905-209Alvarães	1071-Rústico	564/Alvarães	693,50 233,60
25		1198-Rústico	1567/Alvarães	3.626,90
26	Irmãos Peixoto, Lda.	1199-Rústico	547/Alvarães	1.040,40
35	Lugar Santinho, nº 450, Darque	1065-Rústico	435/Alvarães	1.177,80
37	4935-240 V. Castelo	1064-Rústico	1212/Alvarães	1.927,40
38		1061-Rústico	1759/Alvarães	1.395,10
36	José Alberto de Barros Viana Rua Padre Avelino Alves, nº 3, Antas 4740 – 011 ANTAS EPS	1063-Rústico	Omisso	4.524,40
39	Manuel da Cunha Pereira Lugar Maricô – Alvarães	1060-Rústico	Omisso	1.902,40
40	Estado Português	1059-Rústico	Omisso	895,30
41	Estado Português	1058-Rústico	Omisso	918,30
42	Manuel Afonso dos Santo, Cabeça-de-casal da herança de Av. Viana do Castelo, nº 859 4935-415 Vila Nova Anha	1057-Rústico	Omisso	3.432,90
43	Maria Emília Alves da Cruz – Alvarães			
44	Manuel Cunha Pereira – Maricô – Alvarães	1055-Rústico	838/Alvarães	2.841,00 797,10
45	Joaquim Alves Martins Pereira–R. da Feira, nº 902 - 4905-204 Alvarães			1.085,60
46	Manuel da Costa Peixoto Rua José Espregueira, bloco A, 1º, Esqº Viana do Castelo	1056-Rústico	1667/Alvarães	1.907,10
47	Armando da Costa Maciel Barbosa Rua Arqº Borges Vinagre – Hotel Lar 4750 Barcelos	1035-Rústico	Omisso	1.312,30

* Todas as parcelas se localizam no lugar de Maricô, freguesia de Alvarães

** As áreas indicadas correspondem à totalidade dos prédios e resultam da medição "in loco"

3. Enquadramento no PDM:- Todas as parcelas estão inseridas em Solo de Urbanização Programada - Zonas Industriais Propostas.

4. A previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 6.762.115,41 €, conforme relatório elaborado por perito de lista oficial.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (14) PROCESSO DE OBRAS Nº 532/07:- Presente o Processo de Obras em título do qual consta um requerimento de Armindo Dias Fernandes, registado na

DLOP sob o número 431 em 16 de Janeiro de 2008, pelo qual solicita que seja declarado o interesse municipal relativamente à construção de um edifício para um Lar de Idosos sito em Seixidro, freguesia de Moreira de Geraz do Lima em área afectada à Reserva Agrícola Nacional acerca do qual foi prestada a seguinte informação técnica:- “Trata-se do Projecto de construção de Lar de Idosos. O terreno encontra-se categorizado como área de Reserva Agrícola Nacional. Para o local já foi efectuado um pedido de informação prévia IP 39/06. Analisados os elementos apresentados informa-se que: 1. consultada a DROT no âmbito da Rede Natura, essa entidade emitiu parecer favorável condicionado a um ajuste de implantação por forma a não comprometer a área de Rede Natura, bem como solicita a apresentação de um projecto de arquitectura paisagística. 2. A pretensão carece do parecer favorável da CRRA. 3. O ANPC e ARS emitiram parecer desfavorável. 4. Deverá ser apresentado um plano de acessibilidades ao edifício em conformidade com as disposições do DL 163/2006. 5. Deverá ser garantido um perfil de 6,00 m devidamente pavimentado, para o caminho público de acesso ao terreno desde o entroncamento com a estrada nacional. 6. A pretensão carece do reconhecido interesse municipal. Considerando-se que o reconhecimento do interesse municipal da pretensão é condição necessária para se efectuar as devidas diligências junto à CRRA e as questões supra enunciadas prendem-se com ajuste do projecto de arquitectura, a pretensão poderá ser remetida a reunião de câmara para os devidos efeitos. (a) Ana Barros.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do artigo 72º do Regulamento do PDM, declarar de interesse municipal a construção de um edifício para um Lar de Idosos no lugar de Seixidro, freguesia de Moreira de Geraz do Lima. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(15) ALTERAÇÕES À POSTURA DE TRÂNSITO - CRIAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -

ALTERAÇÕES À POSTURA DE TRÂNSITO - Lugares de Estacionamento - A Comissão de Trânsito na reunião efectuada a 20 de Maio deu parecer favorável à Alteração da Postura de Trânsito para as seguintes Entidades:- **1 – Lugares de Estacionamento:** - Bombeiros Voluntários – 8 lugares – Avenida Afonso III (situação de emergência); - Instituto de Reinserção Social – 2 lugares – Avenida Afonso III; **2 - Interdição de Estacionamento de veículos pesados, na Rua A. Almeida Fernandes (Meadela). (a) José Maria Costa".** A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta e em consequência criar os referidos lugares de estacionamento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(16) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(17) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se registando qualquer intervenção. **(18) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.